



MUNICÍPIO DE JACUÍ

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1.676 de 22 de JULHO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial e da outras providências

O Prefeito de Jacuí/MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no limite de R\$ 4.344,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) de acordo com as seguintes datação orçamentárias:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Fundo de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência Criança e ao Adolescente
Programa	0801	Proteção Social
Op. Especial	0.044	Subvenção Lar Pedacinho do Céu
Elemento	335043	Subvenções Social

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada anulação parcial de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) da seguinte dotação:

02 -	Prefeitura Municipal
08 -	Secret. de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
04 -	Departamento de Cultura
13 -	Cultura
392 -	Difusão Cultural
1301 -	Promoção, Produção e Difusão Cultural
0.043 -	Subvenção Associação de Congadas de Jacuí
335043 -	Subvenções Sociais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18 de Julho de 2014.

Município de Jacuí/MG, em 22 de Julho de 2014.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO

Recebi em: 23 107, 2014

Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1676, de 22/07/2014

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 05 de Agosto de 2014

José Carlos Arantes
Presidente

Assessoria Jurídica
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão